ATA N.º 06/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19.MARÇO.2019

----------Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e dezanove, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira, este em sequência da renúncia da senhora Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo ao seu mandato. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente usou da palavra para:----------

----------**1.** Informar a Câmara da constituição da equipa de colaboradores da AGA – Associação Geoparque Arouca bem como do valor dos respetivos salários, satisfazendo o pedido formulado pela então Vereadora Sandra Melo;----------

----------**2.** A propósito das dúvidas sobre o caráter vinculativo ou não vinculativo do parecer que a maioria do executivo tem emitido sobre os pedidos de autorização para a realização de ações de arborização que foram sendo suscitadas, em reuniões anteriores, pelos senhores Vereadores da oposição, informar:----------

----------«1. Como consta das propostas de deliberação, a Câmara Municipal não é detentora de competências que lhe permita definir, no âmbito do Plano Diretor Municipal (PDM), normas específicas de utilização do solo florestal, designadamente no que respeita ao modelo de gestão e às espécies que considere compatíveis com cada um dos espaços em concreto. ----------

----------2. Daí que o seu PDM seja omisso nessa matéria.----------

----------3. De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 96/2013, de 19.7, na sua atual redação, "Os pareceres das Câmaras Municipais <u>são vinculativos</u> para as ações que ocorram nos espaços florestais (...) <u>sobre matérias que se encontrem vertidas no respetivo Plano Diretor Municipal</u>" (sublinhado nosso). -------- ----------

----------4. Como se sabe, pelas razões acima referidas, o parecer emitido pela Câmara Municipal não se funda em qualquer norma do PDM. ----------

----------5. Logo, não se fundamentando em qualquer norma vertida no PDM, entende a Câmara Municipal, tendo em consideração a norma acabada de transcrever, que o seu <u>parecer não é vinculativo.</u> ---------

---------- 6. Nestas circunstâncias, cabe ao ICNF decidir de acordo com o que entender conveniente, não estando vinculado ao parecer da Câmara Municipal. ----------

---------- 7. Com efeito, corroborando agora a nossa opinião, ICNF tem vindo a conceder autorizações para ações de arborização, mesmo com parecer desfavorável, reconhecendo desta maneira que o parecer da Câmara Municipal, não tendo por base normas do PDM, não é vinculativo. ----------

---------- Conclusão: Se dúvidas existiam, estão agora esclarecidas.» ----------

---------- O Vereador senhor Fernando Mendes pediu a palavra para apresentar o seguinte: ----------

---------- "1. ESTACIONAMENTO CENTRO DA VILA DE AROUCA ----------

---------- Tendo-nos chegados várias comunicações de munícipes manifestando preocupações, sendo também uma situação que também a nós nos inquieta, assistimos a cada vez menos lugares e cada vez mais a situações caóticas como facilmente se pode constatar. ----------

---------- Na praça, em frente à Padaria da Vila os carros estacionam em cima dos passeios conforme calha. No largo da Rua Dr.° Coelho da Rocha o estacionamento durante o dia é selvagem, apesar da proibição. Na Alameda, apesar da proibição de estacionamento junto aos passeios laterais, à noite e sobretudo ao fim de semana o espaço torna-se num total parque de estacionamento sem qualquer tipo [de] regra. Para além de outros locais que não vale a pena enumerar. ----------

---------- Por um lado, sabemos todos que se trata de um trabalho de fiscalização da guarda, devendo esta atuar em conformidade. ----------

---------- Mas por outro, também achamos que a autarquia deverá demonstrar preocupação em encontrar alternativas de estacionamento concretas, pois as situações que atrás reportamos dão uma má imagem à Vila que certamente não é de satisfação para nenhum de nós. ----------

---------- 2. LIGAÇÃO RODOVIÁRIA DE ESCARIZ À A32 ----------

---------- Com muita pena minha trago novamente este assunto a esta reunião, mas pelos motivos que já todos conhecemos. ----------

---------- Como é óbvio não me interessa saber agora se foi um processo mal-intencionado. ----------

---------- O que gostaria agora de saber, e que todos os Arouquenses também pretendem certamente saber é quais foram os resultados das reuniões que realizou em Lisboa na passada sexta-feira dia 15. Vimos que estas aconteceram. Vimos fotografias dos intervenientes mas ainda não vimos qualquer comunicado sobre as mesmas. - ----------

---------- E Sr.ª Presidente, não sou eu pessoalmente que exijo esses esclarecimentos e informações. São os Arouquenses que as merecem mais que tudo." ----------

---------- O Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para apresentar o seguinte: ----------

----------«Em resposta à missiva deixada pela Sra. Presidente e lida pelo Sr. Vice-Presidente na última reunião do executivo, cabe-me neste momento fazer a defesa da minha honra repudiando veemente a forma e o conteúdo da mesma.----------

----------A forma:----------

----------Ponto 1 - A deselegância da urgência de uma resposta por entreposta pessoa a um tema por mim lançado na agenda politica há mais de 3 meses, mais precisamente no dia 4 de Dezembro de 2018 deixou-me perplexo.- ----------

----------Ponto 2 - Sabendo a Sra. Presidente que não iria estar presente na referida reunião espanta-me (ou não) a dualidade de critérios no tratamento dos assuntos, senão vejamos a título de exemplo: ----------

----------Foi colocada uma questão na reunião anterior pela Vereadora Sandra Melo sobre o apoio dado à AGA- Associação Geoparque Arouca cuja resposta na mesma missiva foi: "a informação solicitada...já se encontra elaborada e que será dada a conhecer pela senhora Presidente na próxima reunião, por entender ser ela o membro do executivo que melhor pode esclarecer alguma questão e, também, de modo a afastar a ideia que pretende "esquivar-se" à discussão do assunto";----------

----------A urgência da resposta ao fim de três meses seria tanta que não pudesse esperar mais duas semanas? ---- ----------

----------É assim lamentável a forma como tratam as duas situações, em ambas sabendo que não estaria presente, obrigando o Sr. Vice-Presidente a um papel que embora compreenda, me surpreenda, papel para o qual eu não me prestaria, neste contexto.----------

----------Conteúdo:----------

----------No que concerne às minhas intervenções feitas a propósito da exploração de energia eólica no Município de Arouca, e face ao esclarecimento em 04 Dezembro de 2018 da Sra. Presidente que percebendo muito do assunto, responde e passo a citar "Disse ainda que, em seu entender, já existem torres eólicas suficientes na Serra da Freita, e que não lhe parece que seja oportuno a realização de estudos para a instalação de mais aerogeradores no Concelho"; o que me permite concluir, isso sim, que a sua resposta foi pensada e assente em bases científicas.----------

----------Neste assunto ou em qualquer outro, não sou mandatado pelo partido que represento nem por qualquer outro, embora, como é natural, haja muitos temas que resultam de um pensamento coletivo. Assim, os meus pensamentos são livres, e como utilizo as várias dimensões do conhecimento, observo a partir do meu habitat, o que outros municípios continuaram a fazer ao longo de vários anos (mesmo recentemente), nomeadamente a aumentar o número de aerogeradores, e naturalmente as receitas dos mesmos. ----------

---------- Então lancei o repto, e de forma cautelosa deixei nota da necessidade de ESTUDAR e passo a citar" a meu ver o Município deverá encetar um estudo e a aproximação a eventuais entidades interessadas criando um dossier com as vantagens/desvantagens e eventuais impactos; posteriormente referi e defendi, a necessidade de estudar o assunto, não só pelas questões prementes da sustentabilidade, das alterações climáticas, da diminuição da pegada ecológica, mas também pelo impacto económico e as receitas daí resultantes para os municípios e populações, onde estão instalados os respetivos parques eólicos. Tive também o cuidado de deixar claro neste espaço que era importante estudar o potencial de alargamento do nosso parque eólico, ou mesmo da possibilidade de analisar a criação de outros espaços da mesma natureza, tendo por base o potencial e as características que o nosso concelho oferece. ----------

---------- Quão o meu espanto na última reunião a mando da Sra. Presidente e no que concerne a este tema, são proferidas afirmações que roçam o insulto e mesmo assassinato de carácter.----------

---------- Senão vejamos: ----------

---------- a) Sobre a cronologia dos factos, pelo que foi transmitido este dossier das eólicas em Arouca parou em 2012; entretanto passaram 6 anos, sob os últimos factos que relata; noutros municípios o processo continuou a avançar e a instalar-se novos equipamentos, (sobre-equipamentos). ----------

---------- b) Afirma que não tenho bases científicas, sobre isso deixava-lhe alguns argumentos que esvaziam o seu pensamento e demonstram falta de estratégica para o Município: ----------

---------- . Ministro do Ambiente e Transição Energética, Matos Fernandes defende que "aumentar a incorporação de renováveis é dar garantias de estabilidade de preços. A água e o vento e o sol não têm preços flutuantes". Em 2050 mais de 95% da energia elétrica produzida terá de provir de fontes renováveis. Mais, se pensarmos que o sector eólico criou em Portugal dois mil novos postos de trabalho e foi em 2017 responsável por 400 milhões de euros de exportações percebemos bem como pode o sector ser importante para a economia.---- ----------

---------- . Plano Nacional Energia e Clima (PNEC) prevê assim uma reconfiguração do sistema elétrico nacional; as fontes renováveis na produção de eletricidade em 2030 implica uma duplicação da produção renovável até 2030, conforme compromisso assumido pelo Governo. As tecnologias que atualmente têm menores custos são a eólica e a solar e estas serão as principais apostas na próxima década.----------

---------- . Empresas eólicas com "via verde" para reforçar parques existentes; os produtores eólicos que queiram poderão obter licenças sem parecer prévio do regulador da energia, permitindo às empresas eólicas reforçar a capacidade dos parques existentes com remuneração garantida. ----------

----------. Portugal tem metas bastante ambiciosas no que diz respeito à produção de energia elétrica e, com recurso a energias renováveis. O Parlamento Europeu e o Conselho da EU estabeleceram que cerca de 35% da energia produzida em 2030 deverá ter como recurso fontes renováveis.----------

----------Sem qualquer dúvida que a energia renovável é a tendência mais favorável à produção de energia elétrica, como alternativa aos combustíveis fosseis, e tendo Portugal um elevado índice de eolicidade é estratégico apostar em turbinas eólicas para energia elétrica.----------

----------c) No mesmo texto profere expressões infelizes que merecem total repúdio - **"mera demagogia ou total ignorância",** Parece-me que esses conceitos são prática nas comunicações da Sra. Presidente por exemplo quando, comunica para a imprensa e aos arouquenses que os custos da ponde suspensa rondam cerca de 1,8 milhões de euros e na verdade são 1,9 milhões de euros, (valores a que dias antes tinham sido indicados com o acréscimo de custos da mesma infraestrutura) numa tentativa de camuflar os verdadeiros valores que terão que ser suportados pelo Município; ou quando lhe são solicitados há vários meses os dados dos passadiços (perfil dos visitantes) e a Sra. Presidente se desculpa com a complexidade do tratamento dos dados como se tivesse que afetar um batalhão de recursos humanos e técnicos durante um ano para fornecer a informação.--- ----------

----------No que respeita a **"contudo, o PSD na figura do vereador Vítor Carvalho na ânsia de aparecer";** --- ----------

----------Quando me candidatei na lista da coligação *Somos Arouca* fi-lo por entender que era chegada a hora de dar o meu contributo à terra que me viu nascer. Assim, aquilo que a Sra. apelida de "ânsia de aparecer" eu apelido de responsabilidade no meu contributo positivo para o qual fui eleito. É, ainda assim, natural que a Sra. entenda os mais diversos contributos que temos dado na construção de uma Arouca melhor como um ataque pessoal ou institucional, uma vez que o que temos verificado é um vazio de estratégia e de programa da sua parte.----- ----------

----------Julgo o seu comentário deselegante e no meu entender não tem legitimidade para se imiscuir nas estratégias ou assuntos que só ao partido dizem respeito. Revela com isso falta de cultura democrática.----------

----------A título de exemplo para o que chamaria de "ânsia de aparecer". A Sra. publica uma notícia que quer uma reunião, a seguir publica uma fotografia que está em reunião, por fim publica uma fotografia que terminou a reunião. Se espremermos essas suas publicações, nós e os arouquenses ficamos a saber exatamente o mesmo (sem conteúdo prático). Quer que conte o número de vezes que aparece em fotografias nesta última semana sem ter melhorado com isso a vida dos arouquenses? ----------

----------Sobre as ilações que tirou e que colocou nas minhas mensagens "uma tentativa de infundir sobre os Munícipes a ideia de que o Município de Arouca, por incompetência do Executivo, está a ser prejudicada

pelo mesmo que os restantes" essa é a sua leitura, a minha é trazer o assunto para a agenda e ordem do dia, que pelos vistos estava na gaveta ou encerrado em 2012 - "o momento atual do setor das energias renováveis (...) não justifica a manutenção da atividade". Entretanto o tempo passa e o mundo pula e avança.----------
---------- Uma pessoa honesta intelectualmente:----------
---------- demonstra a disposição de aceitar a existência de teses diferentes justificáveis racionalmente; embora a princípio uma pessoa necessariamente pense que a sua tese é melhor do que as outras, é necessário reconhecer que outras teses são possíveis e dignas de discussão.----------
---------- demonstra a disposição de aceitar discutir as suas próprias teses, os seus pressupostos e seus princípios; se uma pessoa não aceita discutir a sua própria perspetiva, não tem o direito de exigir que a do outro seja discutida.----------
---------- admite as fraquezas apontadas pelos outros no seu argumento; se a pessoa não é capaz de aceitar que há pontos fracos na argumentação, mesmo quando esses pontos fracos são indicados, então não quer realmente debater o tema: quer somente impor a sua tese ao outro. ----------
---------- reconhece quando um argumento ou uma crítica do outro é bom; se a pessoa não consegue aceitar quando o outro apresenta um bom argumento ou uma crítica procedente, mostra que não está preparada para um debate sério.----------
---------- argumenta contra a tese ou o argumento do outro, mas não contra o outro.----------
---------- Finalmente quanto à sua preocupação no que respeita a "todos os munícipes, em particular com aqueles que me elegeram" ela é uma preocupação diária para mim e para os vereadores do PSD ou para a própria estrutura partidária. Por esse motivo surgem tantas propostas que julgamos construtivas de um melhor futuro para Arouca que tanto a incomodam. Esse julgamento deverá ser feito pelos Munícipes e não pela Sra. Presidente.»- ----------
---------- O Vereador senhor Pedro Vieira pediu a palavra para:----------
---------- **1.** Relativamente ao concurso da ligação de Escariz à A32, dizer que o CDS já tomou posição pública sobre o seu desfecho, informar que o partido já pediu uma reunião ao Presidente da Infraestruturas de Portugal e que o seu Grupo Parlamentar na Assembleia da República questionou o Governo sobre o assunto;---
---------- **2.** Sobre a informação agora prestada acerca do apoio à AGA, dizer que ela está incompleta já que não esclarece cabalmente a que despesas se destina a verba concedida;----------
---------- **3.** Se congratular com a regularização dos vínculos precários dos trabalhadores do Município, lembrar que já pediu a lista dos trabalhadores que serão abrangidos pela medida e perguntar se existem alguns mais que, não sendo abrangidos, se encontram ainda em situação precária. ----------

----------A propósito dos assuntos suscitados pelo Vereador senhor Fernando Mendes a senhora Presidente disse que: ----------

----------**1.** As situações que elencou dão bem nota da falta de civismo de algumas pessoas, e que vai pedir à GNR que reforce a fiscalização que já faz;----------

----------**2.** Assim que tiver dados concretos sobre a evolução do processo deles dará conhecimento à Câmara, estando a trabalhar no sentido de conseguir a abertura de um novo concurso o mais rapidamente possível; ------ ----------

----------Na sequência da intervenção do Vereador senhor Pedro Vieira, a senhora Presidente referiu que:

----------**1.** Remete para a resposta, sobre o mesmo assunto, dada ao Vereador senhor Fernando Mendes;

----------**2.** Nos termos do que foi deliberado aquando da concessão do subsídio, a verba concedida destina-se a fazer face a despesas de funcionamento;----------

----------**3.** A listagem dos funcionários com vínculo precário foi presente à reunião da Câmara de 18 de dezembro do ano findo, mas, considerando que o senhor Vereador não fazia ainda parte deste órgão, vai ordenar aos serviços que lhe forneçam uma cópia, não possuindo o Município outros trabalhadores com vínculo precário para além dos que constam dessa listagem.----------

----------A propósito da intervenção do Vereador senhor Vítor Carvalho, a senhora Presidente referiu que não vai acrescentar nada ao que já disse, sendo sua preocupação diária ser o mais correta possível com todos.

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 05/2019, relativa à reunião ordinária de 6 de março último. ----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta da senhora Presidente a solicitar a justificação da sua falta à última reunião.----------

----------Aquando da apresentação deste assunto, a senhora Presidente informou o executivo que, por nele ter interesse, deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação.----------

----------Declarado o impedimento, assumiu a direção dos trabalhos o senhor Vice-Presidente, nos termos do disposto n.º 3, art.º 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença da senhora Presidente, considerar a falta justificada.----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 53, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.220.698,45 (cinco milhões duzentos e vinte mil seiscentos e noventa e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.780.588,01 (quatro milhões setecentos e oitenta mil quinhentos e oitenta e oito euros e um cêntimo) e €440.110,44 (quatrocentos e quarenta mil cento e dez euros e quarenta e quatro cêntimos). ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 6.ª ALTERAÇÃO:---------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 6.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aqueles documentos. ----------

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 6.ª ALTERAÇÃO: ----------

---------- Foi presente a 6.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €15.000,00 (quinze mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar os documentos que antecedem.-- ----------

---------- 06. ENSINO BÁSICO/ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE MONTANHA – CEDÊNCIA DE ESPAÇO: -----

---------- Foi presente a carta da Associação Escola de Montanha, associação sem fins lucrativos com sede na Rua das Comunidades, 1, Bloco A, 2.º direito, nesta vila, a solicitar a cedência do edifício onde funcionou a escola primária de Albergaria da Serra para lá criar um espaço integrado para formação e de apoio ao desenvolvimento das suas atividades.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ceder aquele edifício para os fins pretendidos, em regime de comodato, pelo prazo de dois anos, renovável automaticamente por iguais períodos, e nas demais condições que venham a ser estabelecidas no respetivo contrato. ----------

----------07. ENSINO BÁSICO/REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA (CENTRO ESCOLAR EB 2/3 DE AROUCA) – COBERTURAS – ERROS E OMISSÕES: - ----------

----------Por deliberação tomada na reunião de 21 de janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou não aceitar os erros e omissões reclamados pela adjudicatária da empreitada em epígrafe — Carlos Fernandes Mendes & Filhos, Ld.ª — relativos à medição do artigo 1.5.1 do revestimento de coberturas. ----------

----------Em sequência da notificação feita pelo ofício n.º 607, datado do dia 29 do mesmo mês, veio a referida adjudicatária, por carta registada sob o n.º 1.439, em 6 de março corrente, "deixar consignado não aceitar o que consta da informação emitida pelo Município de Arouca (…) que se impugna". ----------

----------Em sequência dessa comunicação, a DPO informou que "de acordo com a descrição do mapa de trabalhos patenteados a concurso" a medição dos trabalhos referidos naquele artigo é efetuada na projeção horizontal, tendo sido esse o "critério definido para medir os trabalhos e componentes que o integram, pelo que, constando desde o início do respetivo processo, não há dúvidas quanto à forma de o aplicar". ----------

----------Aquando da apresentação deste assunto, o Vereador senhor Fernando Mendes informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto sócio da adjudicatária, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. ----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, face àquela informação e sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho e Pedro Vieira, manter a decisão tomada na referida reunião de 21 de janeiro. ----------

----------08. ENSINO BÁSICO/REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA (CENTRO ESCOLAR EB 2/3 DE AROUCA) – INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS DE AVAC: ----------

----------Na reunião realizada em 21 de janeiro último foi presente uma informação da DPO «a dar conta que a empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe alertou que "as unidades de tratamento de ar (UTANs) não cumprem os requisitos de eficiência energética" fixados na diretiva comunitária EU 1253/2014», na sequência do que a Câmara deliberou "mandar instalar equipamentos que cumpram as normas em vigor da marca prevista em projeto, dispondo-se a pagar por essa mais-valia €15.259,35 (quinze mil duzentos e cinquenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos) correspondente 15% a mais em relação ao valor dos mesmos trabalhos constante da proposta apresentada pela adjudicatária em fase de concurso (€101.729,00)." ----------

----------Notificado dessa decisão pelo ofício 606, com data do dia 29 do mesmo mês, veio a empresa adjudicatária, pela carta registada sob o n.º 1.438, no dia 6 do corrente mês de março, "deixar consignado que

não aceita o que consta da informação emitida pelo Município de Arouca", dispondo-se "a aplicar os equipamentos que cumpram as normas em vigor da marca prevista em projeto pelo valor de €137.334,00."-------
---------- Em sequência dessa comunicação a DPO informou, no essencial, que:----------
---------- 1. O que está em causa é, apenas, a discordância da adjudicatária relativamente ao preço que o Município está disposto a pagar para a instalação dos equipamentos pretendidos, não concordando aquela com a informação da direção da obra na parte em que fixa o valor da majoração do preço para a substituição do equipamento previsto em projeto por outro adequado às normas europeias atualmente em vigor;----------
---------- 2. Se está "perante um modificação objetiva do contrato de empreitada, fundada numa alteração superveniente à abertura do concurso que o interesse público reclama que seja concretizado";----------
---------- 3. O domo da obra, no domínio da "cláusula implícita" existente no contrato de empreitada, enquanto contrato administrativo, tem o poder de direção, o que lhe permite emitir ordens, diretivas ou instruções do modo de execução do contrato, mesmo em desacordo com este, desde que tais ordens sejam transmitidas por escrito e que, quando for o caso, seja reposto o equilíbrio financeiro do mesmo contrato; ---------
---------- 4. No caso em apreço, a Câmara determinou a instalação de equipamentos AVAC coma as características adequadas ao cumprimento das normas atualmente em vigor, da mesma marca do previsto no contrato, dispondo-se a pagar a mais-valia de €15.259,35, considerando, porém, o empreiteiro que para repor o equilíbrio contratual é necessária a importância de €35.605,10;----------
---------- 5. De acordo com o previsto nos art.º 302.º a 310.º, conjugado com o disposto nos art.º 373.º e 377.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), quando é determinada a realização de trabalhos "imprevistos" cuja espécie ou natureza não contenha preços de contrato, deve o empreiteiro apresentar preço para a sua realização, devendo o dono da obra aceitar esse preço ou rejeitá-lo e apresentar uma contraproposta; ----------
---------- 6. Enquanto não houver acordo sobre o valor da mais-valia devida pela instalação de equipamento diferente do inicialmente previsto, devem os trabalhos ser executados e pagos com base na decisão da Câmara, notificada à adjudicatária pelo referido ofício número 606, efetuando-se, se for caso disso, a correção do preço proposto pelo dono da obra logo que haja acordo ou determinação judicial ou arbitral sobre a matéria em desacordo; ----------
---------- Aquando da apresentação deste assunto, o Vereador senhor Fernando Mendes informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto sócio da adjudicatária, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. ----------
---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, face àquela informação e sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho e Pedro Vieira, reiterar a decisão tomada, com a consequente notificação do empreiteiro para que

proceda à instalação dos equipamentos em respeito às normas atuais em vigor, sem prejuízo da mais-valia proposta pela Câmara ser corrigida *a posteriori*, caso isso ocorra em resultado de acordo ou decisão judicial ou arbitral. -------- ----------

----------09. ENSINO BÁSICO/FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – ANÚNCIO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara o anúncio, o programa de concurso e o caderno de encargos para o fornecimento contínuo de refeições escolares no ano letivo de 2019/2020. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar o referido fornecimento de refeições, fixar o respetivo preço base em €202.701,60 (duzentos e dois mil setecentos e um euro e sessenta cêntimos), correspondente a €1,88 (um euro e oitenta e oito cêntimos) por refeição a fornecer, adotar o procedimento de concurso público previsto na alínea b), n.º 1, art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no mesmo Código. -

----------10. ENSINO BÁSICO/ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DAS CIDADES EDUCADORAS – ADESÃO: ---- ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o ofício remetido por correio eletrónico, registado sob o n.º 945, em 12 de fevereiro findo, da Câmara Municipal de Lisboa, a informar sobre o processo de adesão à Associação Internacional de Cidades Educadores e, consequentemente, à Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a adesão do Município à referida associação. ----------

----------11. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/ASSOCIAÇÃO DE CHOY LEE FAT DO PORTO – SUBSÍDIO:--- ----------

----------Foi presente a carta registada sob o n.º 688, em 30 de janeiro último, da Associação Choy Lee Fat do Porto, a dar conta de que quatro dos seus atletas, todos residentes no Concelho de Arouca, estão convocados para constituir a seleção nacional que vai participar no Campeonato da Europa de *Wushu Kung Fu,* que terá lugar de 25 de Abril a 2 de Maio do ano em curso, na capital Russa, e a solicitar o apoio da Câmara para fazer face às despesas com a deslocação e estadia dos referidos atletas.----------

----------Aquando da apresentação deste assunto, o Vereador senhor Vítor Carvalho informou a senhora Presidente que nele tem interesse um seu familiar, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. ----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, conceder o subsídio de €1.000,00 (mil euros).----------

---------- 12. URBANIZAÇÃO/ACESSO EM MODOS SUAVES AO CENTRO DE RESUMIL – FERMEDO – TRABALHOS A MENOS:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO a dar conta que na empreitada em epígrafe se mostra desnecessária a execução de trabalhos no valor de €1.059,80 (mil e cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos).----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos.----------

---------- 13. ÁGUA/CONSTRUÇÃO DA CONDUTA DE ADUÇÃO AO RESERVATÓRIO DE TELHE – INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 1.650, em 13 de março corrente, de António Moreira dos Santos, S. A., empresa que se encontra a proceder à "construção da conduta de adução ao reservatório de Telhe" por conta da empresa Águas do Norte, S. A. a solicitar autorização para proceder à interrupção do trânsito na Estrada Municipal 567, entre o entroncamento da Estrada Municipal 510 e a ponte do rio Paivó, que se torna imprescindível à execução dos trabalhos. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a interrupção pretendida, pelo período máximo de cinco dias, devendo os trabalhos decorrer de modo a permitir a circulação dos veículos das carreiras públicas.----------

---------- 14. TURISMO/RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO PLANO DOS CENTENÁRIOS PARA FINS TURÍSTICOS – TRABALHOS A MENOS: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO a dar conta que na empreitada em epígrafe se mostra desnecessária a execução de trabalhos no valor de €19.737,42 (dezanove mil setecentos e trinta e sete euros e quarenta e dois cêntimos).----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos.----------

---------- 15. DEFESA DO AMBIENTE/ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o documento contendo a "Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas".----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele documento.---

---------- 16. DIVERSOS/VÍTOR MANUEL DUARTE TEIXEIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA – AUTORIZAÇÃO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 1.207, em 22 de fevereiro findo, de Vítor Manuel Duarte Teixeira, residente no lugar e freguesia de Espiunca, a solicitar a autorização excecional para o exercício da atividade de venda ambulante em equipamento móvel, em terreno privado localizado no lugar e freguesia de Espiunca, inserido na zona de proteção definida na alínea e), n.º 1, art.º 9.º do Regulamento para o Exercício da Venda Ambulante e da Atividade de Restauração ou de Bebidas não Sedentária. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------17. DIVERSOS/ÓSCAR VALÉRIO SOARES DE FIGUEIREDO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA – AUTORIZAÇÃO:----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o número 1.509, em 11 de março corrente, de Óscar Valério Soares de Figueiredo, residente na Avenida da Liberdade, lote n.º 2, nesta vila, a requerer, nos termos do n.º 2, art.º 9.º, do Regulamento para o Exercício da Venda Ambulante e da Atividade de Restauração ou de Bebidas não Sedentária, autorização excecional para o exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentária em equipamento ou unidade amovível em espaço/terreno próprio sito no lugar de Vau, freguesia de Canelas. ------ ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------18. DIVERSOS/NELSON FERNANDO ANDRADE CARDOSO – USO INDUSTRIAL – DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE: ----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o número 649, em 29 de janeiro último, de Nelson Fernando Andrade Cardoso, residente na Rua Cidade de Santos, lote 2, nesta vila, a solicitar, nos termos do disposto na alínea b), n.º 3, art.º 18.º, do Sistema da Indústria Responsável, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio, que a Câmara declare compatível com o uso industrial o alvará de utilização da habitação que constitui a sua residência. --------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------19. DIVERSOS/ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO: -------

----------Foi presente à consideração da Câmara o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias consagrados no Estatuto do Direito de Oposição, elaborado nos termos do art.º 10.º daquele Estatuto, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de Maio. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquele relatório.----------
---------- Os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho apresentaram a seguinte declaração de voto:------- ----------
---------- "Nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho, abstemo-nos, uma vez que embora tenham sido cumpridos os prazos legais, deverá ser acautelado o facto de informar os titulares do direito de oposição, com tempo razoável que lhes permita estudar com o necessário detalhe e profundidade as propostas de orçamento e opções do plano. ----------
---------- No que concerne aos pedidos de informação solicitadas pelos vereadores no período antes da ordem do dia, mesmo quando o executivo não tenha na sua posse a informação no próprio dia, deverá fazê-lo posteriormente. Esta situação não aconteceu com vários pedidos, nomeadamente no que concerne ao "perfil de visitantes dos passadiços", que veio apenas a acontecer de forma muito insipiente e parcial na informação vertida no documento "Atividades da Camara Municipal de Arouca" presente na última Assembleia Municipal de Fevereiro/19. ----------
---------- Também há um ano atrás deixamos uma proposta no sentido de podermos ter acesso digital à documentação antes das reuniões de câmara, a qual nos foi comunicado "Por ordem da senhora Presidente não se procede ao envio dos ficheiros digitalizados dos assuntos agendados, continuando a consulta dos assuntos a proceder-se do modo que tem vindo a ser feita até que seja criada uma plataforma que permita a sua consulta eletrónica sem colocar em causa a segurança da proteção de dados".----------
---------- Estamos na era digital, e quanto a este assunto nada mais nos foi comunicado.----------
---------- A título de exemplo, hoje vamos votar a aprovação de um documento - Defesa do Ambiente/Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, documento estratégico, com mais de 90 páginas e necessárias ações e o qual tivemos claramente dificuldade de tempo para fazermos o nosso trabalho e analise com profundidade que o mesmo necessita; relembramos que dispomos de cinco dias dos quais apenas dois (um e meio) são dias úteis." ----------
---------- O Vereador senhor Pedro Vieira apresentou a seguinte declaração de voto:----------
---------- "Abstenho-me relativamente à votação do Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição, em coerência com o que venho reafirmando relativamente a esta matéria. Por isso, reitera-se, a preocupação que tem sido por diversas vezes manifestada quer nas reuniões de câmara quer por escrito sobre o envio atempado de documentação, quer relativa às reuniões de câmara, quer referente ao orçamento e grandes opções do plano, com uma antecedência diminuta, e que não permite a preparação das reuniões e resposta os documentos enviados, de forma eficaz.----------

----------Assim, alerta-se para a implementação de mecanismos que permitam dar a conhecer os documentos com maior antecedência." ----------

----------20. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO PLANO DOS CENTENÁRIOS PARA FINS TURÍSTICOS – AUTOS N.º 13 E 14 E FINAL: ----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 13 e 14 e final, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de €4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta euros) e de €17.607,00 (dezassete mil seiscentos e sete euros).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------21. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ACESSO EM MODOS SUAVES AO CENTRO DE RESUMIL - FERMEDO – AUTO N.º 4 E FINAL: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 4 e final, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €6.856,90 (seis mil oitocentos e cinquenta e seis euros e noventa cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------22. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/INTRODUÇÃO DE MODOS SUAVES NA RUA EGAS MONIZ – AUTOS N.º 13 E 14: ----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 13 e 14, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €28.853,11 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e três euros e onze cêntimos) e €13.072,85 (treze mil e setenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 16 horas e 7 minutos. ----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.----------